



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Objeto/Serviço: Material de construção.

Empresa fornecedora: LOEF & CIA LTDA - MADEIREIRA SAO SEBASTIAO - CNPJ:
89.901.185/0001-19

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 914,45.

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de 5 m³ de brita zero, destinados à manutenção e adequação do estacionamento da Secretaria Municipal da Saúde.

A necessidade decorre do desgaste natural e da irregularidade do piso, ocasionados pelo intenso fluxo de veículos oficiais e de servidores que utilizam diariamente o espaço. A aplicação da brita zero visa nivelar e reforçar o terreno, melhorando as condições de acesso e circulação, prevenindo o acúmulo de lama e poças d'água em períodos chuvosos e contribuindo para a segurança, organização e conservação do patrimônio público.

Além de garantir melhores condições estruturais e de trafegabilidade, a intervenção assegura maior durabilidade do pavimento e proteção dos veículos da frota da saúde, otimizando o deslocamento para atividades externas, como atendimentos domiciliares, transporte de pacientes e ações das equipes de vigilância.

Dessa forma, a aquisição justifica-se como medida essencial para a manutenção das instalações e continuidade dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, observando os princípios da eficiência e da economicidade, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 06 de NOVEMBRO de 2025

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde e da
Família